

REGULAMENTO INTERNO - GINÁSIOS POLIESPORTIVOS
JOÃO MARIGO SOBRINHO
SABINE DE MORAES HIRSCHMANN BRANCO
SÃO CARLOS CLUBE - 2025

CAPÍTULO I - DO HORÁRIO

Art. 1º - De segunda – das 14h00 às 21h30
De terça a sábado – das 07h00 às 21h30
Domingo e feriados – das 08h00 às 20h30

§ 1º – A critério do Departamento de Esportes ou da Administração do Clube, os horários poderão sofrer alterações.

§ 2º – A prioridade de utilização dos ginásios é dos alunos (associados) durante as aulas ministradas pelos professores. Caso os ginásios estejam livres, o uso será dividido entre crianças e adultos, seguindo o regulamento de cada modalidade.

CAPÍTULO II - DOS GINÁSIOS

Art. 2º - Ginásios João Marigo Sobrinho - exclusivamente para a prática de futsal, vôlei, basquete e handebol.

Ginásios Sabine de Moraes Hirschmann Branco - exclusivamente para a prática de futsal, vôlei, basquete e handebol.

Art. 3º - A utilização dos ginásios poderá ser alterada em função de campeonatos, torneios e festivais, mediante aviso prévio.

GINÁSIO JOÃO MARIGO							
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
7h	Manutenção						
8h	Manutenção	Aula	Aula	Aula	Aula		
9h	Manutenção	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula	
10h	Manutenção	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula	
11h	Manutenção	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula	
12h	Manutenção						
13h	Manutenção						
14h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
17h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
18h	Aula	Aula	Aula	Aula			
19h	Aula	Aula	Aula	Aula			
20h	Aula			Bate bola			



GINÁSIO SABINE							
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
7h	Manutenção						
8h	Manutenção				Aula		
9h	Manutenção					Aula	
10h	Manutenção					Aula	
11h	Manutenção						
12h	Manutenção						
13h	Manutenção						
14h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
17h	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
18h	Aula	Aula	Aula	Aula			
19h		Aula	Aula	Aula			
20h							
21h							

CAPÍTULO III - DOS USUÁRIOS

Art. 4º - São usuários dos ginásios todos os associados do São Carlos Clube, professores no exercício das aulas com seus alunos, e convidados, estes últimos desde que acompanhados de sócios com o devido registro junto à secretaria do Clube.

§ 1º - A presença de convidados nos ginásios só será permitida com a presença mínima de dois sócios.

§ 2º - Obrigatoriamente o sócio ou seu dependente responsável pelo seu convidado deverá estar presente no jogo junto com ele.

Art. 5º - Os personal trainers estão expressamente proibidos de utilizar os ginásios para a realização de aulas particulares, seja para treinamento ou para qualquer modalidade esportiva. Ademais, não é permitido aos associados ministrar aulas de qualquer modalidade esportivas assim como organizar torneios e eventos similares. Tal atribuição é exclusiva do departamento de esportes, dos professores e dos colaboradores contratados pelo clube.

Art. 6º - É proibida a realização de aulas ou práticas similares por professores que não sejam funcionários do clube.

CAPÍTULO IV - UTILIZAÇÃO DOS GINÁSIOS

Art. 7º - Cada jogo poderá ter até 12 participantes.



Parágrafo único – Os ginásios poderão ser ocupados por tempo indeterminado apenas se não houver outros associados aguardando para utilizá-los.

Art. 8º - A espera para a utilização dos ginásios será feita através de comunicação verbal aos associados que ocuparem o referido ginásio. Esta comunicação será feita pelos próprios associados.

Art. 9º – Havendo participantes na espera: será permitido jogar melhor de 3 sets (até 25 pontos) ou 40 minutos de bate bola no vôlei, 1 tempo de 25 minutos de bate bola no futsal, basquete e handebol.

Art. 10º - O time vencedor da primeira partida poderá jogar a segunda com a equipe que estiver na sequência de espera.

Art. 11º - Não é permitida a ocupação individual do ginásio para treinamentos, como treino de saque ou arremesso, exceto quando não houver outros associados aguardando.

Art. 12º - Professores que não sejam funcionários do clube estão proibidos de ministrar aulas ou práticas similares nos ginásios.

CAPÍTULO V - DA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

Art. 13º - Os ginásios poderão ser interditados na ocorrência de manutenção das quadras e arquibancadas. Após o término serão vistoriados e liberados, de forma a não prejudicar a conservação e evitar possíveis riscos aos jogadores.

Art. 14º - Usar somente calçados de solado de borracha flexível, sem travas ou cravos nos ginásios. É proibido jogar trajando roupas de banho (maiô, sunga ou biquíni) e calçado impróprio que danifique as quadras.

Art. 15º - É proibido apoiar objetos pontiagudos ou cortantes diretamente sobre o piso das quadras.

Art. 16º - É proibido comer dentro das dependências das quadras, assim como o consumo de bebidas, salvo água e isotônicos.

Art. 17º - É proibida a utilização de copos e garrafas de vidro dentro das dependências das quadras.

Art. 18º - Após o uso dos ginásios, os usuários devem descartar corretamente o lixo nas lixeiras disponíveis.

Parágrafo único - Não é permitido o uso de faixas, papéis picados, fogos, rojões, sinalizadores e semelhantes.

Art. 19º - Os ginásios poderão, a qualquer momento, serem interditados para manutenção.

Parágrafo único – Segundas-feiras, das 07h00 às 14h00, serão reservadas para manutenção dos ginásios, inclusive em feriados.

CAPÍTULO VI – DAS COMPETIÇÕES



São Carlos Clube

Art. 20º - Os ginásios poderão ser reservados previamente para a realização de competições oficiais, amistosas, torneios internos ou festivais, desde que autorizado pelo Diretor Geral de Esportes.

Art. 21º - É proibida a execução e/ou reprodução de músicas durante os jogos nas quadras, salvo em eventos organizados pelo clube, tais como: atividades esportivas e torneios, desde que o volume do mesmo não interfira no bem-estar geral do quadro social.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º - O uso dos ginásios deve obedecer ao tempo livre dos intervalos das atividades programadas para o espaço, são elas: bate bola e aulas de basquete, futebol e vôlei.

Art. 23º - As atividades e horários das aulas estão disponíveis para consulta no site do São Carlos Clube.

Art. 24º - Este regulamento pode ser alterado a qualquer momento sem aviso prévio. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação e diretoria. As ocorrências de descumprimento das regras poderão ser encaminhadas à sindicância. Os associados envolvidos poderão ser punidos conforme o estatuto social.

O presente regimento entrará em vigor imediatamente à sua data de publicação.

Diretoria Geral de Esportes.

